



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, DE 27/09/13

2 Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e treze, às quatorze horas e vinte e  
3 cinco minutos, nas dependências do Instituto Federal do Paraná, na cidade de Curitiba,  
4 reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná, em reunião extraordinária,  
5 sob a presidência do reitor pro tempore Prof. Jesué Graciliano da Silva, com a presença  
6 dos seguintes conselheiros: Arnaldo Augusto Ciquielo Borges, Carla Regina Wingert de  
7 Moraes, Alceri Pinto Moreira, Osnimar Marcos da Silva (suplente do conselheiro Bruno  
8 Pereira Faraco), Indiamara Pickler (suplente do conselheiro Amarildo Pinheiro  
9 Magalhães), Amaury Pessoa Gebran, Antônio Márcio Haliski, Adriano Willian da Silva,  
10 Samuel Mânica Radaelli, Edilomar Leonart, Gustavo Villani Serra, João Cláudio  
11 Bittencourt Madureira, Onivaldo Flores Junior (suplente do conselheiro Luiz Carlos  
12 Eckstein), Marco Antônio Areias Seco e Pedro Paulo da Silva (suplente da conselheira  
13 Maria Donizete Teixeira Alves). Participou como convidado na reunião Nilton Brandão, e  
14 foi secretariada por Mariana Simoneti. Justificaram a ausência os conselheiros: Luiz  
15 Carlos Eckstein, Roseli Sanches, Amarildo Pinheiro Magalhães, Bruno Pereira Faraco  
16 Gilmar Ferreira dos Santos, Mario Cândido Athayde Jr., Sueli Rufin, Luciana Milcarek e  
17 Marlei Fernandes de Carvalho. O presidente, Prof. Jesué, iniciou a reunião anunciando a  
18 presença do Diretor do SINDIEDUTEC, Nilton Brandão, para a discussão do item 2 da  
19 pauta, **Portaria 505 de 16 de outubro de 2012 que regulamentou a alteração de**  
20 **regime de trabalho dos docentes do IFPR**. O conselheiro João Madureira solicitou, por  
21 questão de ordem, que o conselho deliberasse pela presença do convidado. Em votação,  
22 com oito votos a favor, quatro contra e uma abstenção foi aprovada a participação do  
23 convidado para discussão do item 2 e como ouvinte nos demais itens, invertendo os  
24 pontos da pauta. Iniciando então com a discussão da Portaria 505/2012, Nilton Brandão  
25 apresentou a proposta do SINDIEDUTEC para alteração da Portaria conforme segue:  
26 supressão do termo "gradativamente" do artigo 2º, já que a Lei 11.772/2012 não exige;  
27 supressão do item k do artigo 4º que trata da exigência da licenciatura, já que para  
28 muitas profissões não há licenciatura, não foi exigência em concurso público e a  
29 instituição oferta apenas agora o curso de formação para licenciados. O presidente  
30 ressaltou a necessidade de o CONSUP aprovar a adoção do regime de 40 (quarenta)  
31 horas semanais de trabalho, em tempo integral, observando 2 (dois) turnos diários



32 completos, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas,  
33 conforme parágrafo 1º, artigo 20 da Lei 12.772/2012. Após discussão, conclui-se que,  
34 conforme artigo 22 da Lei 12.772/2012, para alteração de regime, o professor poderá  
35 solicitar à sua unidade de lotação que sendo aprovada, será encaminhada à Comissão  
36 Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para análise e parecer, e submetida à decisão  
37 final da autoridade competente, não dependendo de autorização prévia do CONSUP.  
38 Prof. Jesué informou que a Portaria será reformulada para atender a Lei 12.772/2012.  
39 Encerrado o tema, Nilton Brandão, solicitou ainda ao Reitor, atenção a solicitação da CGU  
40 em relação à progressão de regime por capacitação profissional dos técnicos  
41 administrativos e destacou a ampla participação dos técnicos administrativos e docentes  
42 nas Conferências Municipais de Educação devido mobilização do SINDIEDUTEC.  
43 Passando ao item de pauta 1, **parecer sobre a legalidade de nomeação de Reitor Pró-**  
44 **Tempore**, Prof. Jesué esclareceu sobre a convocação, e posterior desconvocação, de  
45 reunião extraordinária do CONSUP na segunda-feira, dia 23 de setembro e seu  
46 reagendamento para 27 de setembro. Informou ainda o histórico do processo ressaltando  
47 que o parecer foi recebido do CONJUR na quinta-feira, dia 25 de setembro e  
48 imediatamente encaminhado aos conselheiros para conhecimento. Em discussão, os  
49 conselheiros reconheceram a competência da CONJUR para emissão de parecer sobre a  
50 legalidade da nomeação. Passando aos informes, Prof. Jesué atualizou os conselheiros  
51 sobre o andamento do inquérito policial e afastamento cautelar do Reitor. Sobre a  
52 alteração dos cargos de pró-reitores, esclareceu que foram em função da confiança  
53 exigida para os cargos. Sobre a direção dos câmpus, Prof. Jesué informou que houve  
54 solicitação ao MEC para publicação de dados referentes a eleição e que é comum a  
55 consulta ao cargo de direção após três anos de criação do câmpus. Sobre o andamento  
56 dos processos internos, Prof. Jesué explicou que a solicitação é para que haja  
57 normalidade, porém, pelas muitas solicitações de esclarecimentos da CGU e diminuição  
58 do número de funcionários nas pró-reitorias, pode estar havendo atraso nos processos.  
59 Quanto aos recursos referentes ao PRONATEC, explicou que os problemas de repasse  
60 não são exclusivos do IFPR. Esgotada a pauta e sem mais informes, o presidente  
61 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta  
62 minutos, da qual eu, Mariana Simoneti, secretária, lavrei a presente ATA, que depois de  
63 aprovada será assinada pelo presidente e demais conselheiros.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

- 64 Jesué Graciliano da Silva
- 65 Adriano Willian da Silva
- 66 Alceri Pinto Moreira
- 67 Amaury Pessoa Gebran
- 68 Antônio Márcio Haliski
- 69 Arnaldo Augusto Ciquielo Borges
- 70 Carla Regina Wingert de Moraes
- 71 Edilomar Leonart
- 72 Gustavo Villani Serra
- 73 Indiamara Pickler
- 74 João Cláudio Bittencourt Madureira
- 75 Osnimar Marcos da Silva
- 76 Marco Antônio Areias Sêco
- 77 Mariana Simoneti
- 78 Onivaldo Flores Junior
- 79 Pedro Paulo da Silva
- 80 Samuel Mânica Radaelli

**ATA APROVADA EM**

09 / 12 / 13